

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 30/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. José de Souza Damy e Extensão a Profissional de Educação CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO - Matrícula 12850, para a E. M. Fernando de Barros e Extensão, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 08.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum

Secretária Adjunta Municipal de Educação

Portaria “P” nº 22, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1c2043a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>